



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 03 de outubro de 2017 - Nº 5432

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 27.223/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, Art.34, de 03/11/2016. Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.727.654,51 (ONZE MILHÕES E SETECENTOS E VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E HUM CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3390460102-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-FEIRA	4.000,00
Fonte:100000000000	
CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO	
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	31,07
Fonte:100000000000	
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	
3390460102-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-FEIRA	1.000,00
Fonte: 100000000000	
GABINETE DO PREFEITO	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390360700-ESTAGIÁRIOS	898,33
Fonte: 100000000000	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	198,13
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500,00
Fonte:100000000000	
05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.607,82
Fonte:100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	

06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	5.434,60
Fonte:100000000000	
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190110400-ADICIONAL NOTURNO	6.413,74
Fonte:100000000000	
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	161.716,07
Fonte:100000000000	
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO	861,16
Fonte:100000000000	
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	7.264,03
Fonte:100000000000	
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	403,91
Fonte:100000000000	
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190164400-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA	26.989,22
Fonte:100000000000	
06.01.06.181.0606.2031 CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO	
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	30.397,75
Fonte:100000000000	
06.01.06.181.0606.2031 CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO	
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	11.009,41
Fonte:100000000000	
06.01.06.181.0606.2031 CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO	
3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA	679,25
Fonte:100000000000	
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	8.574,00
Fonte:100000000000	
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	12.100,00
Fonte:100000000000	
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190114300-13º SALÁRIO	27.363,27
Fonte:100000000000	
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	41.698,97
Fonte:100000000000	
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	96.988,53
Fonte:000000000000	

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL <b>Fonte:</b> 100000000000	3.476,46
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3390360700-ESTAGIÁRIOS <b>Fonte:</b> 100000000000	1.361,63
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3190110500-INCORPORAÇÕES <b>Fonte:</b> 100000000000	115,55
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL <b>Fonte:</b> 100000000000	5.083,97
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS <b>Fonte:</b> 100000000000	10.773,33
08.01.04.126.0404.2017 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E FAZENDÁRIOS 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE <b>Fonte:</b> 100000000000	271.629,08
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3390360700-ESTAGIÁRIOS <b>Fonte:</b> 100000000000	767,70
08.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES <b>Fonte:</b> 100000000000	3.000,00
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO <b>Fonte:</b> 100000000000	43.507,39
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS <b>Fonte:</b> 100000000000	248,56

09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190110400-ADICIONAL NOTURNO <b>Fonte:</b> 100000000000	906,34
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190114300-13º SALÁRIO <b>Fonte:</b> 100000000000	16.116,69
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS <b>Fonte:</b> 100000000000	5.479,84
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS <b>Fonte:</b> 100000000000	205.910,32
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190041401-VENCIMENTOS E SALÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Fonte:</b> 100000000000	24.447,01
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390460102-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-FEIRA <b>Fonte:</b> 100000000000	5.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS <b>Fonte:</b> 100000000000	33.235,30
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3190113000-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS <b>Fonte:</b> 100000000000	62,14
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS <b>Fonte:</b> 100000000000	217,49
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3190114300-13º SALÁRIO <b>Fonte:</b> 100000000000	7.972,69
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>	
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3190049904-ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS <b>Fonte:</b> 100000000000	162,92
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO <b>Fonte:</b> 100000000000	6.463,80
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS <b>Fonte:</b> 100000000000	6.124,28
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3190110400-ADICIONAL NOTURNO <b>Fonte:</b> 100000000000	124,80
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3390460102-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-FEIRA <b>Fonte:</b> 100000000000	2.500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>	
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL <b>Fonte:</b> 100000000000	662,53

13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS <b>Fonte:</b> 100000000000	1.071,57	15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS <b>Fonte:</b> 100000000000	12.805,80
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS <b>Fonte:</b> 100000000000	7.264,03	15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS <b>Fonte:</b> 100000000000	4.193,17
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS <b>Fonte:</b> 100000000000	155,35	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS <b>Fonte:</b> 100000000000	23.561,00	16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS <b>Fonte:</b> 129900001001	62.091,00
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS <b>Fonte:</b> 100000000000	1.923,85	16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS <b>Fonte:</b> 129900001001	869,00
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO <b>Fonte:</b> 100000000000	58,99	16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS <b>Fonte:</b> 120100000000	467,00
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO <b>Fonte:</b> 100000000000	4.213,58	16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE <b>Fonte:</b> 120100000000	100,00
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS <b>Fonte:</b> 100000000000	30.117,00	16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS <b>Fonte:</b> 120300002002	30,00
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES <b>Fonte:</b> 100000000000	3.600,00	16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120300002002	1.094,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>		16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA <b>Fonte:</b> 120300002002	2.031,00
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190049943-13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS <b>Fonte:</b> 100000000000	1.171,24	16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS <b>Fonte:</b> 120100000000	100,00
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS <b>Fonte:</b> 100000000000	144.800,17	16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO <b>Fonte:</b> 120100000000	943,00
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS <b>Fonte:</b> 100000000000	2.019,55	16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD) 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS <b>Fonte:</b> 120300002003	70,00
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190049909-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTR <b>Fonte:</b> 100000000000	281,10	16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE <b>Fonte:</b> 120300001001	7.971,00
14.01.15.452.1431.2138 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA <b>Fonte:</b> 160500000000	2.563.568,21	16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES <b>Fonte:</b> 120300001001	7.327,00
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE <b>Fonte:</b> 100000000000	139,11	16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110400-ADICIONAL NOTURNO <b>Fonte:</b> 120300001001	1.306,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>		16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040609-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120300001001	1.500,00
15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL <b>Fonte:</b> 100000000000	103,77	16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS <b>Fonte:</b> 120300001001	188,00

16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS <b>Fonte:</b> 120100000000	2.638,00	16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040645-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120300001002	22.253,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114300-13º SALÁRIO <b>Fonte:</b> 120300001001	12.318,00	16.02.10.301.1633.2321 GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS <b>Fonte:</b> 120100000000	109,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040640-GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120100000000	8.654,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS <b>Fonte:</b> 120100000000	183,00
16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS <b>Fonte:</b> 120100000000	2.922,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS <b>Fonte:</b> 120100000000	2.417,00
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS <b>Fonte:</b> 120100000000	2.187,00	16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS <b>Fonte:</b> 360500000000	650,00
16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 3190040642-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA <b>Fonte:</b> 120100000000	1.527,00	16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS <b>Fonte:</b> 120100000000	1.966,70
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD) 3190040640-GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120100000000	4.800,00	16.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES <b>Fonte:</b> 120100000000	18.000,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS <b>Fonte:</b> 329900002001	4.600,00	16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO <b>Fonte:</b> 120100000000	6.000,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040640-GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 129900002001	1.200,00	16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040640-GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120100000000	8.000,00
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO <b>Fonte:</b> 120100000000	5.768,00	16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120100000000	70.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS <b>Fonte:</b> 120300003009	48.000,00	16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120100000000	12.000,00
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD) 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS <b>Fonte:</b> 120300002003	320,00	16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS <b>Fonte:</b> 120100000000	1.450,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS <b>Fonte:</b> 120300003003	36.000,00	16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS <b>Fonte:</b> 120100000000	90.000,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120100000000	4.398,00	16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE <b>Fonte:</b> 120100000000	5.622,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190040640-GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120100000000	2.400,00	16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL <b>Fonte:</b> 120300003001	10.000,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190114300-13º SALÁRIO <b>Fonte:</b> 120100000000	11.315,00	16.02.10.302.1637.1175 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO <b>Fonte:</b> 120300006005	220.000,00

16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490520400-APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES <b>Fonte:</b> 120300002006	12.000,00	16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS <b>Fonte:</b> 120100000000	38.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO <b>Fonte:</b> 120300003001	20.000,00	16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS <b>Fonte:</b> 120100000000	15.683,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS <b>Fonte:</b> 120300001001	19.600,00	16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS <b>Fonte:</b> 120100000000	15.000,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3390301000-MATERIAL ODONTOLÓGICO <b>Fonte:</b> 120300002006	5.600,00	16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE <b>Fonte:</b> 120100000000	2.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390301000-MATERIAL ODONTOLÓGICO <b>Fonte:</b> 120300001004	6.690,00	16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO <b>Fonte:</b> 120100000000	1.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390303500-MATERIAL LABORATORIAL <b>Fonte:</b> 120300001012	4.660,32	16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS <b>Fonte:</b> 120100000000	5.000,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS <b>Fonte:</b> 120100000000	114.000,00	16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190040640-GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120100000000	130.000,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO <b>Fonte:</b> 120100000000	24.000,00	16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO <b>Fonte:</b> 120100000000	35.000,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120100000000	170.000,00	16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120100000000	3.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO <b>Fonte:</b> 120100000000	3.800,00	16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE <b>Fonte:</b> 120100000000	18.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS <b>Fonte:</b> 120100000000	55.000,00	16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120100000000	120.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA <b>Fonte:</b> 120300001002	71.000,00	16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS <b>Fonte:</b> 120100000000	8.317,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643-13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120300001002	80.000,00	16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120100000000	80.000,00
16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490520400-APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES <b>Fonte:</b> 129900002001	14.889,00	16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190040640-GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120100000000	75.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120300001002	146.060,40	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL <b>Fonte:</b> 120100000000	4.800,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040604-ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120300001002	300,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA <b>Fonte:</b> 120100000000	51.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040640-GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120300001002	4.300,00		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	550,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	866,52
3350430013-SUBVENÇÕES SOCIAIS PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA	
<b>Fonte:</b> 110100000000		<b>Fonte:</b> 110100000000	
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	500,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	389.494,93
3350430013-SUBVENÇÕES SOCIAIS PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
<b>Fonte:</b> 110100000000		<b>Fonte:</b> 110200000000	
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	31.642,01	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	93,21
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	
<b>Fonte:</b> 110200000000		<b>Fonte:</b> 110100000000	
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	706,83	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.533,77
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	
<b>Fonte:</b> 110200000000		<b>Fonte:</b> 110200000000	
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	246.758,52	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	151,41
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	
<b>Fonte:</b> 110300000000		<b>Fonte:</b> 110200000000	
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	702,75	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	8.309,86
3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O		3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
<b>Fonte:</b> 110200000000		<b>Fonte:</b> 110200000000	
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	164.475,26	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40.200,00
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	
<b>Fonte:</b> 110200000000		<b>Fonte:</b> 110300000000	
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	363.462,25	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	39.746,66
3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	
<b>Fonte:</b> 110200000000		<b>Fonte:</b> 110300000000	
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	11.349,56	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.611,31
3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA		3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
<b>Fonte:</b> 110300000000		<b>Fonte:</b> 110300000000	
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	217,63	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.087,45
3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA		3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	
<b>Fonte:</b> 110200000000		<b>Fonte:</b> 110200000000	
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	788.168,04	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2.471,83
3390301400-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA	
<b>Fonte:</b> 110100000000		<b>Fonte:</b> 110300000000	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.513.740,62	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.514,70
3390301400-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
<b>Fonte:</b> 110100000000		<b>Fonte:</b> 110200000000	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16.700,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	372.888,19
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		3190040101-VENCIMENTOS E SALARIOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/ VISITANTES	
<b>Fonte:</b> 110300000000		<b>Fonte:</b> 110300000000	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	239.618,20	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	19.198,92
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
<b>Fonte:</b> 110300000000		<b>Fonte:</b> 110300000000	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.603,66	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	111,60
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	
<b>Fonte:</b> 110100000000		<b>Fonte:</b> 110100000000	

17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS <b>Fonte:</b> 1101000000000	1.806,96	22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3190960100-PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS <b>Fonte:</b> 1000000000000	51.780,03
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO <b>Fonte:</b> 1102000000000	40.492,57	22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS <b>Fonte:</b> 1000000000000	21.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390460201-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO MAGISTÉRIO VALE-ALIMENTAÇÃO <b>Fonte:</b> 1101000000000	697.454,42	<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>11.727.654,51</b>
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390460102-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-FEIRA <b>Fonte:</b> 1101000000000	255.100,33	<b>Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, ANULAÇÃO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:</b>	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390460102-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-FEIRA <b>Fonte:</b> 1101000000000	255.100,33	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS</b>			
18.01.04.122.1842.2221 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3390360700-ESTAGIÁRIOS <b>Fonte:</b> 1000000000000	6.882,52	02.01.28.846.0000.3001 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3390910300-DECISÕES JUDICIAIS <b>Fonte:</b> 1000000000000	4.000,00
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS <b>Fonte:</b> 1000000000000	20.380,76	<b>CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO</b>	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS <b>Fonte:</b> 1000000000000	248,56	03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3390394000-SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO <b>Fonte:</b> 1000000000000	1.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>			
20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS <b>Fonte:</b> 1000000000000	10.869,92	03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS <b>Fonte:</b> 1000000000000	31,07
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>			
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS <b>Fonte:</b> 1000000000000	500,00	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS <b>Fonte:</b> 1000000000000	7.500,00	04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE <b>Fonte:</b> 1000000000000	1.096,46
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA</b>			
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390360700-ESTAGIÁRIOS <b>Fonte:</b> 1000000000000	2.202,00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS <b>Fonte:</b> 1000000000000	7.121,28	05.01.04.131.0505.2027 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS 3390398300-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA <b>Fonte:</b> 1000000000000	3.107,82
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO <b>Fonte:</b> 1000000000000	1.445,85	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>	
22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL <b>Fonte:</b> 199900000011	46.000,00	06.01.06.181.0607.2033 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS <b>Fonte:</b> 1000000000000	589.781,54
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS <b>Fonte:</b> 1000000000000	57.320,94	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			
		07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS <b>Fonte:</b> 1000000000000	6.561,15
		08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS <b>Fonte:</b> 1000000000000	54.314,42
		08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3390391201-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - FOTOCOPIADORAS <b>Fonte:</b> 1000000000000	3.000,00
		08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE <b>Fonte:</b> 1000000000000	734,00
		08.01.99.999.9999.3308 FORMAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9999999900-RESERVA DE CONTINGENCIA <b>Fonte:</b> 1000000000000	441.001,72
		08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL 4690710201-PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATADA C/GOV.INSS <b>Fonte:</b> 1000000000000	1.252.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>			

10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS <b>Fonte:</b> 100000000000	25.000,00	16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS <b>Fonte:</b> 360500000000	650,00
10.01.20.608.1020.1093 APOIO AS AGROINDÚSTRIAS 3390301900-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM <b>Fonte:</b> 100000000000	7.813,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO <b>Fonte:</b> 120100000000	3.966,70
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA <b>Fonte:</b> 100000000000	5.000,00	16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390304400-MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS <b>Fonte:</b> 120100000000	10.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>		16.02.10.301.1633.2321 GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO <b>Fonte:</b> 120100000000	3.000,00
11.01.19.126.1126.2117 IMPLEMENTAÇÃO DE TELECENTROS COMUNITÁRIOS 3390360700-ESTAGIÁRIOS <b>Fonte:</b> 100000000000	12.875,80	16.02.10.301.1633.2321 GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE <b>Fonte:</b> 120100000000	8.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS <b>Fonte:</b> 120100000000	5.000,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS <b>Fonte:</b> 100000000000	700,00	16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390302900-MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO <b>Fonte:</b> 120100000000	16.000,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3390302500-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS <b>Fonte:</b> 100000000000	700,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 4490521500-MÁQUINAS E EQUIP. ENERGÉTICOS <b>Fonte:</b> 120100000000	3.000,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS <b>Fonte:</b> 100000000000	350,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO <b>Fonte:</b> 120100000000	10.000,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3390302900-MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO <b>Fonte:</b> 100000000000	350,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS <b>Fonte:</b> 120100000000	800,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3390362200-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS <b>Fonte:</b> 100000000000	100,00	16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 3190040645-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120100000000	1.500,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3390319900-OUTRAS PREMIAÇÕES <b>Fonte:</b> 100000000000	300,00	16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190114700-LICENÇA - PRÊMIO <b>Fonte:</b> 120100000000	3.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>		16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 3190114700-LICENÇA - PRÊMIO <b>Fonte:</b> 120100000000	2.400,00
15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190114300-13º SALÁRIO <b>Fonte:</b> 100000000000	17.102,74	16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS <b>Fonte:</b> 120300001001	30.610,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS <b>Fonte:</b> 120300001002	12.253,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390390100-ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES <b>Fonte:</b> 120100000000	2.000,00	16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190114700-LICENÇA - PRÊMIO <b>Fonte:</b> 120100000000	4.000,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390302500-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS <b>Fonte:</b> 120100000000	5.000,00	16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190114700-LICENÇA - PRÊMIO <b>Fonte:</b> 120100000000	8.000,00
16.02.10.301.1633.2321 GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA <b>Fonte:</b> 120100000000	2.000,00	16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190040609-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120100000000	3.000,00
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE <b>Fonte:</b> 129900002001	14.889,00		
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/ INSTALAÇÕES <b>Fonte:</b> 120100000000	2.000,00		
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS <b>Fonte:</b> 120300001001	19.600,00		
16.02.10.301.1633.2321 GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 3390391400-LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS OUT. NATUREZAS INTANGÍVEIS <b>Fonte:</b> 120100000000	5.000,00		



16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE <b>Fonte:</b> 120100000000	7.000,00	16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390304400-MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS <b>Fonte:</b> 120300003009	12.150,00
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST 3190040645-FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120300002002	3.155,00	16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES <b>Fonte:</b> 120100000000	1.000,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 129900002001	1.200,00	16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS <b>Fonte:</b> 120300003009	13.600,00
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE <b>Fonte:</b> 120100000000	3.000,00	16.02.10.302.1635.2163 APOIO A INSTITUIÇÃO DE SAÚDE 3350430011-SUBVENCOES SOCIAIS AO HECI <b>Fonte:</b> 120300003003	36.000,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040645-FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120100000000	3.000,00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190114300-13º SALÁRIO <b>Fonte:</b> 129900001001	62.960,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190049999-OUTRAS DESPESAS CONTRATUAIS P/ TEMPO DETERMINADO - OUTRAS <b>Fonte:</b> 110100000000	5.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643-13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120300001002	10.000,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190041501-OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/ VISITANTES <b>Fonte:</b> 110100000000	2.596,67
16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS <b>Fonte:</b> 120100000000	2.400,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190040101-VENCIMENTOS E SALARIOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES <b>Fonte:</b> 110100000000	117.900,83
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS <b>Fonte:</b> 120300003009	15.000,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190114700-LICENÇA - PRÊMIO <b>Fonte:</b> 110100000000	1.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390397400-SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS <b>Fonte:</b> 120300003009	7.250,00	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390369600-OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO <b>Fonte:</b> 110100000000	23.400,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE <b>Fonte:</b> 120100000000	2.500,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390301400-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO <b>Fonte:</b> 110100000000	1.000,00
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD) 3190164400-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA <b>Fonte:</b> 120300002003	390,00	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390304400-MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS <b>Fonte:</b> 110100000000	1.000,00
16.02.10.301.1633.2321 GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS <b>Fonte:</b> 120100000000	10.000,00	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390301400-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO <b>Fonte:</b> 110100000000	1.000,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040640-GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 329900002001	4.600,00	17.03.12.361.1739.1191 APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL 4490520800-COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS <b>Fonte:</b> 110100000000	1.000,00
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES <b>Fonte:</b> 120100000000	6.000,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190049909-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTR <b>Fonte:</b> 110100000000	5.000,00
		17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO <b>Fonte:</b> 110300000000	60.000,00

17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL <b>Fonte:</b> 110100000000	541.471,26	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  3390390100-ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES <b>Fonte:</b> 110100000000	5.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190040145-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANT <b>Fonte:</b> 110100000000	410.000,00	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES <b>Fonte:</b> 110100000000	1.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390489999-OUTROS AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS <b>Fonte:</b> 110100000000	1.000,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190040143-13º SALÁRIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/ VISITANTES <b>Fonte:</b> 110100000000	150.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190040199-OUTRAS DESPESAS FIXAS-PESSOAL CIVIL PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISIT <b>Fonte:</b> 110100000000	2.000,00	17.03.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390929900-OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESP. EXERC. ANTERIORES <b>Fonte:</b> 110100000000	15.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190041599-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS <b>Fonte:</b> 110100000000	1.000,00	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390489999-OUTROS AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS <b>Fonte:</b> 110100000000	1.000,00
17.03.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3190929900-OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES <b>Fonte:</b> 110100000000	15.000,00	17.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3190949900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS <b>Fonte:</b> 110100000000	15.000,00
17.03.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3190949900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS <b>Fonte:</b> 110100000000	15.000,00	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO <b>Fonte:</b> 110100000000	20.628,75
17.03.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3190960100-PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS <b>Fonte:</b> 110100000000	12.414,48	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390304400-MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS <b>Fonte:</b> 110100000000	10.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190960100-PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS <b>Fonte:</b> 110100000000	200,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS <b>Fonte:</b> 110100000000	585.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO <b>Fonte:</b> 110100000000	1.433,70	17.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390929300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-EXERC. ANTERIORES <b>Fonte:</b> 110100000000	15.000,00
17.03.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES <b>Fonte:</b> 110100000000	5.000,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS <b>Fonte:</b> 110100000000	101.050,00
17.03.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390929300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-EXERC. ANTERIORES <b>Fonte:</b> 110100000000	15.000,00	17.03.12.361.1740.1203 IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS <b>Fonte:</b> 110100000000	1.000,00
17.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3190929900-OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES <b>Fonte:</b> 110100000000	15.000,00	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES <b>Fonte:</b> 110300000000	313.255,90
17.03.12.361.1739.1191 APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTA 4490520200-APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO <b>Fonte:</b> 110100000000	1.000,00	17.03.12.361.1739.1191 APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL 3390301400-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO <b>Fonte:</b> 110100000000	1.000,00

17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190040101-VENCIMENTOS E SALARIOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES <b>Fonte:</b> 110200000000	1.008.791,42	22.03.04.122.1842.2229 GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS  3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES <b>Fonte:</b> 100000000000	29.665,50
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190114700-LICENÇA - PRÊMIO <b>Fonte:</b> 110300000000	622.287,29	22.03.04.122.1842.2229 GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS 3190114300-13º SALÁRIO <b>Fonte:</b> 100000000000	13.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS</b>		22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS <b>Fonte:</b> 100000000000	10.000,00
18.01.04.122.1842.2223 GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES <b>Fonte:</b> 100000000000	27.263,28	22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO <b>Fonte:</b> 100000000000	4.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>		22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS <b>Fonte:</b> 100000000000	14.704,60
19.01.15.451.2253.1290 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM FLUVIAL E/OU PLUVIAL - OP 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO <b>Fonte:</b> 160500000000	1.197.000,00	22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO <b>Fonte:</b> 100000000000	3.000,00
19.01.15.451.2253.1292 CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - OP 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO <b>Fonte:</b> 160500000000	753.000,00	22.03.04.122.1842.2229 GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS <b>Fonte:</b> 100000000000	60.000,00
19.01.15.451.2253.1289 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCADARIAS - OP 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO <b>Fonte:</b> 160500000000	213.568,21	22.03.04.122.1842.2229 GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL <b>Fonte:</b> 100000000000	10.000,00
19.01.15.451.2253.1297 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PASSARELAS 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO <b>Fonte:</b> 160500000000	200.000,00	22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA <b>Fonte:</b> 199900000011	46.000,00
19.01.15.451.2253.1293 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES - OP 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO <b>Fonte:</b> 160500000000	200.000,00	<b>TOTAL REDUÇÃO</b>	<b>9.475.414,71</b>
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS <b>Fonte:</b> 100000000000	248,56	<b>TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>1.980.610,72</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>		<b>TOTAL ANULAÇÃO DE RESERVA DE CONTINGÊN</b>	<b>271.629,08</b>
20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS <b>Fonte:</b> 100000000000	10.869,92	22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS <b>Fonte:</b> 100000000000	5.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>		22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O <b>Fonte:</b> 100000000000	2.000,00
21.01.11.333.2149.2269 CAPACITAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E SETORIAL 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA <b>Fonte:</b> 100000000000	8.000,00	22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3190110400-ADICIONAL NOTURNO <b>Fonte:</b> 100000000000	500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA</b>			

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº27.224/2017**

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Superavit Financeiro

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, Art.34, de 03/11/2016. Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 368.571,27 (TREZENTOS E SESENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E HUM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA <b>Fonte:</b> 320300002002	40.000,00
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS <b>Fonte:</b> 320300002002	40.000,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040640-GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 329900002001	30.000,00
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 320300002002	40.000,00
16.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES <b>Fonte:</b> 320300001011	34.303,53
16.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES <b>Fonte:</b> 320300001010	46.267,74
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD) 3190114300-13º SALÁRIO <b>Fonte:</b> 320300002003	40.000,00
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD) 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO <b>Fonte:</b> 320300002003	40.000,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO <b>Fonte:</b> 329900002001	3.000,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO <b>Fonte:</b> 329900002001	10.000,00
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD) 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS <b>Fonte:</b> 320300002003	40.000,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS <b>Fonte:</b> 329900002001	5.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>368.571,27</b>

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO

nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO	368.571,27
----------------------------	------------

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.259**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932 e do Art. 70 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor total de R\$ 955.555,05 (Novecentos cinquenta e cinco mil, quinhentos cinquenta e cinco reais e cinco centavos).

Nº EMPENHO	CREDOR	VALOR - R\$
10000392/2015	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA ME	2.251,96
10000441/2015	RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA	441,42
10000443/2015	MK CONSTRUTORA EIRELI ME	9.044,00
10000545/2015	TRABEL S/A	28.508,66
10000547/2015	ORVEL - ORLETTI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	17.037,02
10000550/2015	MARIA DOS MILAGRES ROCHA	651,10
10000578/2016	SOTREQ S/A	3,61
13000017/2013	CONSTRUTORA DURAES E SOUSA LTDA	22.398,99
17001221/2013	NILZINETE ALVES FERREIRA DE SOUZA	3,20
17002265/2014	IVECO LATIN AMERICA LTDA	150.000,00
17000007/2015	INSS-INST.NAC.DE SEGURO SOCIAL	13.098,91
17000002/2016	SAAE - SERV. AUTONOMO ÁGUA E ESGOTO - ITAPEMIRIM	56,28
17000016/2016	IPACI-INST.PREV.AS.SERV.M.CAH.ITAP.	54.117,44
17000017/2016	IPACI-INST.PREV.AS.SERV.M.CAH.ITAP.	337.167,03
17000183/2016	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	60.165,31
17000318/2016	COOP. DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	160.754,94
17000571/2016	VIAÇÃO REAL ITA LTDA	2.344,00
17001842/2016	COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE CACH.ITAP	7.246,50

17001923/2016	FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO FNDE	14.084,16
17002795/2016	EMPORIO CARD LTDA	63.048,56
19000288/2015	CONSTRUSUL LTDA EPP	13.113,96
19000289/2015	CONSTRUSUL LTDA EPP	18,00
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>955.555,05</b>

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.265**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 32770/2017, datado de 25/09/2017,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Operador de Máquinas e Veículos Especiais V A 09 C, o servidor **CARLOS ROBERTO FLORES GONÇALVES**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAG, a partir de 25 de setembro de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.266**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 32274/2017, datado de 20/09/2017,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Assessor de Área, para assuntos de agenciamento do trabalhador, Padrão PC-AS2, o servidor **GUSTAVO DAL'RIO FIGUEIRÊDO**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA, a partir de 20 de setembro de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.267**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir desta data, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
WILLIAM ANTONIO DE SOUZA	Coordenador de Suporte de Informática	PC-TA3	SEMUS
RICARDO PINHEIRO LIMA	Gestor Técnico em Medicina	FG-TA1	SEMUS

**Art. 2º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor mencionado abaixo, a partir desta data, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
JOSÉ BESSA DA SILVA	Coordenador de Suporte de Informática	PC-TA3	SEMUS

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 703/2017**

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de R\$ 70.569,96 (SETENTA MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	16.214,58
3190110700 - ABONO DE PERMANÊNCIA	
Fonte:1000000000000	
02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	603,02
3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Fonte:1000000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	

14.01.15.452.1431.2139 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO <b>Fonte:</b> 160200000000	2.993,08
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
16.02.10.305.1637.1177 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4490520300 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO <b>Fonte:</b> 129900001001	1.850,00
16.02.10.302.1637.2173 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390302200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO <b>Fonte:</b> 360500000000	650,00
16.02.10.305.1637.1177 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4490523000 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA <b>Fonte:</b> 129900001001	17.259,28
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA</b>	
22.04.04.125.1842.2228 - GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3390392000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS <b>Fonte:</b> 199900000011	30.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES</b>	
23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE 4490520300 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO <b>Fonte:</b> 100000000000	1.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>70.569,96</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS <b>Fonte:</b> 100000000000	16.817,60
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
14.01.15.452.1431.2139 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS <b>Fonte:</b> 160200000000	1.393,08
14.01.15.452.1431.2139 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE <b>Fonte:</b> 160200000000	1.600,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
16.02.10.302.1637.2173 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390302300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS <b>Fonte:</b> 360500000000	650,00
16.02.10.305.1637.1177 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4490529900 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES <b>Fonte:</b> 129900001001	19.109,28
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA</b>	
22.04.04.125.1842.2228 - GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3390399900 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA <b>Fonte:</b> 199900000011	30.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES</b>	
23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE 4490520600 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS <b>Fonte:</b> 100000000000	1.000,00
<b>TOTAL REDUÇÕES</b>	<b>70.569,96</b>

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 755/2017**

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, resolve:

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444, de 16 de setembro de 2016;

Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a Promoção Horizontal do servidor municipal abaixo mencionado, de acordo com as avaliações realizadas pela SEMTRA, contidas no processo protocolado sob o nº 3691/2016.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	BIÊNIO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE	PROT. Nº
THAYLON AZEVEDO MENDES	SEMTRA	2012/2014	H	15/06/2014	3691/2016
		2014/2016	I	15/06/2016	

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 756/2017**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 17.535/2017, resolve:

Dar publicidade à readaptação temporária concedida à servidora municipal **ADRIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA MARTINS**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, na qual determinou que a servidora deverá permanecer executando as atividades informadas pela EMEB “Córrego Vermelho”, de 25 de setembro de 2017 até o término do período gestacional, em prorrogação a Portaria nº 666/2017, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94

- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 757/2017**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, resolve:

Dar publicidade a **transferência de lotação** dos servidores municipais abaixo mencionados, para as referidas secretarias, a partir das seguintes datas.

SERVIDOR	SECRETARIA	A PARTIR DE	SEQ. Nº
BRUNA DARDENGO DE BRITO	SEMASI	11/09/2017	2 – 15.144/2017
JORGE LIBARDI	SEMASI	01/09/2017	1 – 5091/2016
MARIA GORETH CABRAL PEREIRA CAMISÃO	SEMDEF	22/08/2017	2 – 13.641/2017
WILIAM SOUZA VILELA	SEMGES	01/06/2017	2 – 8407/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017 - Pregão nº 017/2017**

**FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI**

**OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiro.**

COTA PRINCIPAL

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
1	16.275	Kg	Abacaxi – Pérola, de 1ª qualidade, com coroa, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com poupa firme e intacta	RS 4,03	RS 65.588,25
2	23.130	Kg	Abóbora madura tipo jacaré – Com casca, sem brilho e firme, de tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa	RS 2,15	RS 49.729,50

19	83.220	kg	Maçã Vermelha Nacional Fuji – Frutos de tamanho médio-TP 80/150, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, tenras e com brilho	RS 5,85	RS 486.837,00
25	33.000	Kg	Tomate – Tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	RS4,10	RS 135.300,00
26	18.900	Kg	Vagem – Tamanho médio, de primeira, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas com coloração uniforme e brilho, não fibrosas.	RS 5,10	RS 96.390,00
28	3.150	Kg	Mel Puro – Em sachê de 15 gramas. Apresentar registro de procedência e prazo de validade. Embalagem de 1 kg	RS 20,00	RS 63.000,00
TOTAL					RS 896.844,75

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

Secretaria Municipal de Educação – SEME

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Vitor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e José Alexandre Cheim Sader – Proprietário do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 9.368/2017.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017 - Pregão nº 017/2017**

**FORNECEDOR REGISTRADO: X ALIMENTOS LTDA – EPP**

**OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiro.**

COTA PRINCIPAL

X ALIMENTOS LTDA - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
4	11.985	Kg	Alho branco – Tipo extra, cor clara, cabeça intacta e firme, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, sem machucões. Características adicionais, produto próprio para consumo humano em excelente estado de conservação	RS 17,90	RS 214.531,50
5	38.394	Kg	Banana da Terra – Em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho	RS 3,40	RS 130.539,60
6	39.120	Kg	Banana Prata – em penca, com frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos; firmes e com brilho	RS 2,50	RS 97.800,00
7	61.665	Kg	Batata Inglesa – Lavada, tamanho médio uniformes, inteiras, sem fermento ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa	RS 2,50	RS 154.162,50
12	20.400	Kg	Cenoura – Sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa	RS2,68	RS 54.672,00
18	46.725	Kg	Laranja Pera – de primeira qualidade, fresca, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	RS 2,60	RS 121.485,00
21	34.770	Kg	Ovo de Galinha branco – Tipo extra, pesando no mínimo 50 gramas, por unidade, isento de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais	RS 4,60	RS 159.942,00
TOTAL					RS 933.132,60

COTA RESERVADA

## ITENS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

X ALIMENTOS LTDA - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário - RS	Valor Global - RS
1.1	5.425	Kg	Abacaxi - Pérola, de 1ª qualidade, com corça, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com poupa firme e intacta	RS4,03	RS21.862,75
2.1	7.710	Kg	Abóbora madura tipo jacaré - Com casca, sem brilho e firme, de tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa	RS2,15	RS 16.576,50
3.1	15.840	Kg	Abobrinha Verde - De primeira, de tamanho médio e uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa	RS2,90	RS45.936,00
4.1	3.995	Kg	Alho branco - Tipo extra, cor clara, cabeça intacta e firme, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, sem machuções. Características adicionais, produto próprio para consumo humano em excelente estado de conservação.	RS 17,90	RS71.510,50
5.1	12.798	Kg	Banana da Terra - Em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho	RS3,40	RS43.513,20
6.1	13.040	Kg	Banana Prata - em penca, com frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos; firmes e com brilho	RS2,50	RS32.600,00
7.1	20.555	Kg	Batata Inglesa - Lavada, tamanho médio uniformes, inteiras, sem fermento ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa	RS2,50	RS51.387,50
8.1	10.780	Kg	Beterraba - Sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa	RS2,40	RS25.872,00
10.1	17.800	Kg	Cebola Branca - Tamanho médio, uniforme, sem fermento ou defeitos, tenras e com brilho turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	RS2,35	RS41.830,00
12.1	6.800	Kg	Cenoura - Sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa	RS2,68	RS18.224,00
13.1	27.900	Kg	Chuchu - de tamanho médio, de primeira, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme	RS1,35	RS37.665,00
16.1	10.400	Kg	Goiaba Vermelha - De primeira qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	RS4,80	RS49.920,00
17.1	16.360	Kg	Inhame - Extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, isento de sujidades, parasitas e larvas	RS2,95	RS48.262,00
18.1	15.575	Kg	Laranja Pera - de primeira qualidade, fresca, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	RS2,60	RS40.495,00
19.1	27.740	Kg	Maçã Vermelha Gala - Fruto de tamanho médio TP 80/150, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, tenras e com brilho	RS5,85	RS162.279,00
20.1	22.120	Kg	Melancia - De primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas	RS1,75	RS 38.710,00
21.1	11.590	Dz	Ovo de Galinha branco - Tipo extra, pesando no mínimo 50 gramas, por unidade, isento de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais	RS4,60	RS53.314,00
25.1	11.000	Kg	Tomate - Tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	RS4,10	RS45.100,00
26.1	6.300	Kg	Vagem - Tamanho médio, de primeira, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas com coloração uniforme e brilho, não fibrosas.	RS5,10	RS32.130,00

28.1	1.050	Kg	Mel Puro - Em sachê de 15 gramas. Apresentar registro de procedência e prazo de validade. Embalagem de 1 kg	RS20,00	RS21.000,00
29.1	840,00	Kg	Abóbora madura tipo japonesa - De tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa	RS2,45	RS2.058,00
30.1	3.560	UND	Alface lisa - com folhas brilhantes, firmes, sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos de variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	RS1,35	RS4.806,00
31.1	200	Kg	Jiló - tamanho médio, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidos, sem ferimentos ou defeitos, corpos estranhos aderidos a superfície externa	RS3,50	RS700,00
32.1	1.040	Kg	Limão tipo Taiti - Tamanho médio, casca verde, muito suculento e pouco ácido	RS3,10	RS3.224,00
33.1	600	Kg	Maçã Vermelha Gala - Fruto de tamanho médio TP 80/150, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, tenras e com brilho	RS5,60	RS3.360,00
34.1	700	Kg	Mamão Papaya - de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	RS3,70	RS2.590,00
35.1	1.400	Kg	Mandioca - Tipo branca/amarela, de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres de terra e corpos estranhos, aderente à superfície externa e isentas de umidade	RS2,40	RS3.360,00
36.1	480	kg	Pimentão verde - Tamanho médio, de primeira, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho; turgescentes, firme e bem desenvolvidas sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos a superfície externa.	RS 3,00	RS 1.440,00
37.1	300	Kg	Quiabo - Fruto de tamanho médio, extra, no grau de evolução completo, de tamanho, aroma e cor próprios da espécie, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, tenros, não fibrosos, sem manchas e com coloração uniforme e com brilho	RS 4,50	RS 1.350,00
38.1	720	Kg	Pepino - Comum, tamanho médio, de primeira, tenros, sem manchas com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos a superfície externa	RS 2,30	RS 1.656,00
39.1	1.220	Kg	Repolho - Tipo verde, tamanho médio, de primeira, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, não fibrosos, sem manchas com coloração uniforme	RS1,40	RS 1.708,00
40.1	1.000	Kg	Couve-flor - Com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos, de colheita recente	RS 3,85	RS3.850,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 928.289,45</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

Secretaria Municipal de Educação - SEME

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Vitor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Jeferson Cheim Sader - Procurador do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 - 9.368/2017.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2017 - Pregão nº 017/2017**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER LTDA- EPP.



**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiro.**COTA PRINCIPAL**

DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER LTDA- EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário - RS	Valor Global - RS
22	38.040	Kg	Mexerica Ponkan – de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta	RS 2,69	RS 102.327,60
TOTAL					RS 102.327,60

**COTA RESERVADA**

DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER LTDA- EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário - RS	Valor Global - RS
22.1	12.680	Kg	Mexerica Ponkan – de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta	RS 2,69	RS 34.109,20
27.1	550	Kg	Gengibre – Gengibre extra	RS 15,50	RS 8.525,00
TOTAL					RS 42.634,20

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI.**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

Secretaria Municipal de Educação – SEME

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2017.**SIGNATÁRIOS:** Vitor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretaria Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Evilasio Canceglieri – Sócio do Fornecedor.**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 9.368/2017.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Republicado por Incorreção no Valor

**CONTRATADA:** DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO – ES.**OBJETO:** Contratação de serviços de publicação de matérias na Imprensa Estadual, por meio do Departamento de Imprensa Oficial – DIO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI.**VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.**PROCESSO:** 1 – 28.304/2017**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Ao quarto dia do mês de setembro de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e quarenta e um minutos, realizou-se na sede da Secretaria Municipal de Cultura, prédio do Bernardino Monteiro, - Pça. Jerônimo Monteiro - Cachoeiro de Itapemirim/ES, a quadragésima nona Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos Conselheiros: Sergio Damiano Sant'Anna Moraes – Literatura;

Augusto César da Fonseca Almeida– Artes Cênicas; Klédison Alan Ramos – Cinema, Vídeo e Cultura Digital; Terezinha de Jesus Oliveira – Cultura Popular; Lincoln Salles – Cultura Popular; Rudson Barreto Costa Filho – Artes Plásticas; Leandro de Queiroz Di Giorgio – CAU; Fernanda Maria Merchid Martins – Secretaria Municipal de Cultura; Valquiria Rigon Volpato – Secretaria Municipal de Cultura; Deleon Pereira de Souza – Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Sebastião Ricardo Carvalho Moreira - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Rúbia Mara do Carmo Mendes Pã – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; e a convidada Joviana Valiati Koppe. Deu-se início a reunião às dezesseis horas e quarenta e um minutos com a fala da conselheira Valquiria no intuito de homologar a escolha da conselheira Isabella Ferreira Dias para representar o Conselho Municipal de Política Cultural na Comissão que deliberará sobre forma como ocorrerá a Sétima Bienal Rubem Braga. Isabella foi eleita através de escolha que se deu no grupo de mensagens instantâneas próprio do Conselho. Inaugurando novo tema, Valquiria passa a discorrer acerca das questões envolvendo a Lei Rubem Braga, informando aos presentes sobre a publicação do novo decreto regulamentador da Lei, bem como do edital de chamamento público para seleção de avaliadores. Oportunamente, disserta sobre a composição das Comissões, em especial da Normativa, que passa a ter novo formato, e da Julgadora, escolhida através de chamamento público. Os conselheiros são incitados a elegerem entre si representante que comporá junto à Secretária de Cultura e o Secretário de Fazenda a Comissão Normativa. Fernanda explica sobre a impossibilidade de o conselheiro eleito ser proponente de projeto, ter relação de parentesco com futuros proponentes ou ainda ser representante do Poder Público. Valquiria faz leitura da minuta do decreto que nomeará a Comissão Normativa e questiona aos presentes sobre quem se habilita a ocupar a vaga. O Conselho indica Augusto César para compor a Comissão e este aceita a indicação. Valquiria apresenta o texto do Regimento Interno da Comissão Normativa, elaborado pelos secretários de Cultura e Fazenda, e o Conselho faz algumas correções e alterações. Na sequência, informa sobre demais prazos a serem cumpridos com vistas ao lançamento do próximo edital da Lei Rubem Braga, inclusive tratando sobre a necessidade de haver reunião extraordinária a fim de avaliar os inscritos no edital de chamamento para seleção de avaliadores, conforme esclarecido em reunião anterior e no próprio edital. Fernanda teme que o atraso nos prazos previstos se dê em razão da formação da Comissão Julgadora. Valquiria expressa sua vontade sobre manter os projetos e documentos pertinentes ao edital 2017 no site da Prefeitura, em aba específica para tal, a fim de que o acesso seja facilitado para os próprios proponentes e à consulta pública. Neste momento o Conselho foi solicitado a reunir-se, extraordinariamente, no dia vinte e cinco de novembro, quando os avaliadores serão apresentados para aval. Valquiria passa a palavra para Fernanda e esta dá início à apresentação dos bens com intenção de tombamento, relacionados em projeto, e sua intenção de acrescentar à listagem a Casa de Luz Del Fuego. Fernanda inicia informando conceitos jurídicos sobre o que é patrimônio, tombamento e afins, após exibe, um a um, os bens relacionados para que o Conselho defina quais devem permanecer e quais devem ser retirados. Casa dos Novaes: Leandro explica a importância deste imóvel que guarda parte da história da cidade e informa que a casa era a antiga sede da Fazenda desta família. O Conselho resolve que este bem permanecerá na lista de bens a serem tombados. Doutor Sérgio questiona se os proprietários recebem algum incentivo pelo bem tombado. Fernanda responde que não. Doutor Sérgio pergunta se o Conselho pode propor algum incentivo para os proprietários. Fernanda disse que poderá estudar junto aos conselheiros, Poderes Executivo e Legislativo, uma forma de incentivar os proprietários

a manterem suas fachadas conservadas. Museu de Ciência e Tecnologia (atual sede da SEMDEC): antiga sede da Fazenda Moraes. O Conselho resolve que este bem permanecerá na lista de bens a serem tombados. Teatro Rubem Braga: Fernanda discorda da permanência deste bem na lista, porém Leandro fala que a intenção é manter o teatro naquele local e não necessariamente a fachada. Fernanda sugere, então, fazer este processo separado dos demais. Leandro menciona que o processo do Teatro pode ser feito tal qual ao da Casa de Roberto Carlos, que priorizou o uso e não características arquitetônicas. Leandro fala sobre manter o Teatro no processo, embora não saiba como está a situação da escritura do terreno. Fernanda fala que este detalhe pode atrasar todo o processo e, por isso, seria interessante fazê-lo em processo apartado. Doutor Sérgio continua preocupado, pois tomar um imóvel sem qualquer incentivo e recursos para mantê-lo não vale a pena, e por isso é bom que se veja aquilo que realmente é importante. Em votação, nove conselheiros são favoráveis à retirada; outros dois se abstiveram: Fernanda e Leandro. Igreja de Santo Antônio: após debate, os conselheiros resolvem manter o bem no processo. Fachada da Santa Casa: Doutor Sérgio frisa a importância desta fachada, sendo esta um marco histórico da construção das Santas Casas. O Conselho resolve que este bem permanecerá na lista de bens a serem tombados. Prédio da Escelsa: após esclarecimentos, o Conselho resolve que este bem permanecerá na lista de bens a serem tombados. Prédio da Rádio Cachoeiro: após debates sobre a história e importância do imóvel, os conselheiros votaram: nove foram favoráveis à retirada do bem da listagem e outros dois abstiveram-se: Fernanda e Leandro. Casa dos Tanures: O Conselho resolve que este bem permanecerá na lista de bens a serem tombados. Praça dos Ferroviários – obelisco: após debates, os conselheiros preferem que maiores informações sejam trazidas, a fim de que saibam claramente qual foi a importância histórica do local. Igreja São Francisco de Assis: após debates, os conselheiros preferem que maiores informações sejam trazidas, a fim de que saibam claramente qual foi a importância histórica do local. Sobre as estações ferroviárias (Coutinho, Cobiça, Santa Teresa) ficou decidido que um estudo será realizado a fim de que estas caibam em processo específico para tal, isto é, saem da listagem dos bens conforme hoje se encontram para figurar em processo único. Ricardo lembra que já foi realizado, em momento pretérito, estudo nesse sentido. Casa dos Herkenhoff: O Conselho resolve que este bem permanecerá na lista de bens a serem tombados. Liceu Muniz Freire: Valquiria informa que na pauta da próxima reunião do Conselho Estadual de Cultura, o Liceu aparece sob o requerimento de intervenção da Escola Viva. Klédison argumenta sobre as possíveis modificações que, talvez, sequer avançariam sobre o prédio. O Conselho resolve que este bem permanecerá na lista de bens a serem tombados. Prédio do Pepe: O Conselho resolve que este bem permanecerá na lista de bens a serem tombados. Fábrica de Sabão Vera: O Conselho resolve que este bem permanecerá na lista de bens a serem tombados. Sede da Fazenda Anacleto Ramos: O Conselho resolve que este bem permanecerá na lista de bens a serem tombados. Prédio Turuna: O Conselho resolve que este bem permanecerá na lista de bens a serem tombados. Alambique da Cachaça Moça: O Conselho, por unanimidade, decidiu retirar o bem da listagem de bens de interesse para tombamento. Sede da Fazenda Santana: O Conselho resolve que este bem permanecerá na lista de bens a serem tombados. Pedra da Penha: O Conselho resolveu que é melhor retirar este bem da listagem e inaugurar processo apartado somente para patrimônios naturais. Centro Municipal de Saúde Bolívar de Abreu: O Conselho resolve que este bem permanecerá na lista de bens a serem tombados. Terminal Rodoviário: O Conselho resolve que este bem permanecerá na lista de bens a serem tombados. Prédio do INSS: O Conselho resolve que este bem permanecerá na lista de bens a serem tombados. Galpões do IBC: O Conselho, por unanimidade, decidiu retirar o bem da listagem de bens de interesse para tombamento. Prédio dos Correios: O Conselho, por unanimidade, decidiu retirar o bem da listagem de bens de interesse para tombamento. Prédio Gil

Moreira: O Conselho resolve que este bem permanecerá na lista de bens a serem tombados. Casa de Luz Del Fuego: Por sugestão da Secretária e acolhimento do Conselho, a Casa de Luz Del Fuego será inserida na listagem de bens de interesse de tombamento. Fernanda diz que, pelo avanço da hora, será impossível concluir todos os pontos de pauta e, então, diz que enviará por e-mail aquilo que ficou faltando e pede aos conselheiros que visualizem e sugiram, caso queiram. Klédison faz informes acerca do “desafio sessenta horas”, uma jornada para montagem de curta metragem que exigiu muito dele e de Marcos, mas que foi bem sucedida e se compromete a enviar o link do vídeo através do grupo de whatsapp. Lembrou, ainda, que esta curta metragem representará Cachoeiro de Itapemirim em Londres. Fernanda encerra a reunião às dezoito horas e oito minutos, e agradece pela participação de todos. Eu, Valquiria Rigon Volpato, Conselheira representante da SEMCULT, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim, e por todos os Conselheiros presentes. Cachoeiro de Itapemirim, quatro de setembro de dois mil e dezessete.

- 1 - Sergio Damião Sant'Anna Moraes: \_\_\_\_\_
- 2 - Augusto César da Fonseca Almeida: \_\_\_\_\_
- 3 - Klédison Alan Ramos: \_\_\_\_\_
- 4 - Terezinha de Jesus Oliveira Francisco: \_\_\_\_\_
- 5 - Lincoln Salles: \_\_\_\_\_
- 6 - Rudosn Barreto Costa Filho: \_\_\_\_\_
- 7 - Leandro de Queiroz Di Giorgio: \_\_\_\_\_
- 8 - Fernanda Maria Merchid Martins: \_\_\_\_\_
- 9 - Valquiria Rigon Volpato: \_\_\_\_\_
- 10 - Deleon Pereira de Souza: \_\_\_\_\_
- 11 - Sebastião Ricardo Carvalho Moreira: \_\_\_\_\_
- 12 - Rúbia Mara do Carmo Mendes Pã: \_\_\_\_\_

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### ORDEM DE SERVIÇO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos autorizou o início do serviço de coleta e transporte dos resíduos sólidos urbanos (domiciliares/comerciais-classe II-A), coletados no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme Contrato nº 131/2017, a ser executado pela empresa WF EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES DIVINENSE EIRELI, a partir de 03 de outubro de 2017.

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos  
Decreto nº 26.694/2017

### ORDEM DE SERVIÇO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos autorizou o início da prestação dos serviços de destinação final dos resíduos sólidos urbanos (domiciliares/comerciais-classe II-A), coletados no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme Contrato nº 132/2017, a ser executado pela empresa CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA ME, a partir de 03 de outubro de 2017.

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos  
Decreto nº 26.694/2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****ESCALA ESPECIAL – AGOSTO/2017**

Secretaria Municipal de Saúde  
Gerência de Vigilância Sanitária

Conforme Lei Municipal nº 6630 – Artº 8 – 29/03/2012



	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL
TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	TOTAL	
ARMANDO FORLÉO	CR	MAC	CR			F		CR	CRN	CR				CR	AMP	CR															13	
CARLA BERTASSONE	CR	MAC	CR			F		CPM	CRN	CR	MAC			CR	AMP	CR											AMP				14	
CARLOS GERALDO	MAC	MAC	CR			F		CR	CRN	CR				CR	MAC	CR				F	MAC		CRN								13	
ELISABETH PIRES	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	
COSME DAMIÃO	CR																														1	
GINA PASSABOM		MAC	CR					CR	CRN	CR		F	RCA	CR	MAC	CR				MAC		CRN				F					13	
GUSTAVO TOSTA	CR	MAC	CR			F		CR	CRN	CR				CR	MAC	CR				F	MAC	MAC		CR							13	
RICARDO RODY	CR	MAC	CR			F		CR	CRN	CR				CR	MAC	CR				F	MAC	MAC	CR	CR							13	
FABRÍCIA GOMES	CR	MAC	CR			F		CR	CRN	CR				CR	MAC	CR				F	MAC		CR								13	
LUÍZ AMÉRICO	CR	MAC	CR			F		CR	CRN	CR				CR	MAC	CR				F	MAC	CR	CR								13	
KENFELL COUTINHO	CR	MAC	CR			F		CR	CRN	CR				CR	MAC	CR				F	MAC	MAC	MAC								14	
TÁNIA DILEM	CR	MAC	CR			F		CR	CRN	CR				CR	MAC	CR				F	MAC	MAC	MAC								14	
LOJSE REWATO	CR	MAC	CR			F		CR	CRN	CR				CR	MAC	CR				F	MAC		CRN			F					13	
LORENA MODOLO	CR	MAC	CR			F		CR	CRN	CR				CR	MAC	CR				F	MAC		CRN			F					13	
NEIZA SABADINE	CR	MAC	CR			F		CR	CRN	CR				CR	MAC	CR				F	MAC		CRN			F					13	
SIMONE PACHECO	CR	MAC	CR			F		CR	CRN	CR				CR	MAC	CR				F	MAC		CRN			F					13	
VALÉRIA FLORINDO		MAC	CR			F		CR	CRN	CR				CR	MAC	CR				F	MAC		MAC		CR	F					13	
RODRIGO CRICCO		MAC	CR			F		CR	CRN	CR				CR	MAC	CR				F	MAC		MAC		CR	F					13	
WALLANE CAMPOS	CR	MAC	CR			F		CR	CRN	CR				CR	MAC	CR				F	MAC	CRN		CRN		F		AMP			14	

**LEGENDA:**

F*	FERIAS
EEN	ESCALA ESPECIAL NOTURNA
RCA	RECLASSIFICAÇÃO DE AÇOUGUES
AMP	ATENDIMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO – SURTO DE DIARREIA EM POPULAÇÃO CARCERARIA
CRN	CLASSIFICAÇÃO DE RESTAURANTE NOTURNA
CR	CLASSIFICAÇÃO DE RESTAURANTE
CPM	CAPACITAÇÃO DE PADARIAS DO MUNICÍPIO DE MARATAZES
F	AUDITORIA EM FARMÁCIAS/DROGARIAS DE PLANTÃO
MAC	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (Hospital, laboratório de análises clínicas, fábrica de alimentos, consultórios médicos e odontológicos e outros)

1. Escala sujeita a alterações conforme solicitação do Ministério Público, do Secretário Municipal de Saúde ou conforme a necessidade desta gerência.
2. É de responsabilidade de cada Auditor Fiscal Sanitário conferir, no início do mês, se o total de escalas é compatível com as atividades distribuídas.

**ALTERAÇÃO:**

W W W . C A C H O E I R O . E S . G O V . B R

Rua Dr. Raulino de Oliveira, nº 02, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES  
CEP: 29.300-150 - Tel: (28) 3155-5240 - e-mail: semus.divisa@cachoeiro.es.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO ESTRATÉGICA**

**AUTO DE INFRAÇÃO**

**A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna pública a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado, em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-lo e/ou a impossibilidade de ciência pessoal.

O autuado, caso queira, terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, para apresentar recurso, devendo ser entregue, por escrito, neste órgão de Defesa do Consumidor à Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29301-440.

Processo: 231/2016

Reclamado: **PREMAX ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 02.518.761/0001-65

Auto de Infração: 2294

Data da Lavratura: 24 de fevereiro de 2017

Auditor Fiscal: Rodrigo Sabino dos Santos

Infração: Artigos 6º, Inciso IV e 39, Inciso V, da Lei nº 8078/90 c/c artigo 12, Inciso VI do Decreto nº 2181/97.

Processo: 492/2015

Reclamado: **PREMAX ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 02.518.761/0001-65

Auto de Infração: 2569

Data da Lavratura: 01 de agosto de 2017

Auditor Fiscal: Rodrigo Sabino dos Santos, Susany Garcia Calvi e Ricardo Silva Fonseca

Infração: Artigos 6º, Inciso IV e 39, Inciso V, da Lei nº 8078/90 c/c artigo 12, Inciso VI do Decreto nº 2181/97.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de outubro de 2017.

**RICARDO SILVA FONSECA**  
Gerente de Atendimento e Fiscalização  
Decreto 26.708

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON**, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento da Decisão pelo AUTUADO, o qual terá 10 (dez) dias de prazo, a partir da publicação, para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido ao Secretário Municipal de Gestão Estratégica e protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor.

Transcorrido -in albis-, sem interposição de recurso, os autos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários ao recolhimento da multa aplicada.

Processo: FA 0114-003.728-0

Autuado: **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DAS IGREJAS EVANGÉLICAS ASSEMBLEIA DE DEUS NO ESTADO DO PARANÁ - AEAD**

CNPJ: 77.387.363/0001-56

**Fundamentação legal:** Artigos 39, Inciso XII; 55, § 4º da Lei nº 8.078/90 e artigo 33, § 2º do Decreto nº 2.181/97.

Valor: R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de setembro de 2017.

**MARCOS CESARIO DA SILVA**  
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor  
Decreto 26.708

**IPACI**

**PORTARIA Nº 475/2017**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora pública municipal **GELY GRILO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 I, matrícula nº 13.765, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 32.920, de 25/09/2017, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de setembro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de setembro de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 476/2017**

**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria especial para Magistério à servidora pública municipal **NEUZI PACHECO BARCELOS**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 I, matrícula nº 8857, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 29.800, de 30/08/2017, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de setembro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de setembro de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 477/2017**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora pública municipal **SUELY ATHAIDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem IV B 08 M, matrícula nº 10264, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 30.886, de 06/09/2017, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de setembro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de setembro de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 294/2017.**

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** - A partir do dia 03/10/2017, o expediente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim funcionará em dois turnos, da seguinte forma:

**1º turno - 07:00 às 13:00h**

**2º turno - 12:00 às 18:00h**

**Art. 2º** - Excepcionalmente, às terças-feiras, o expediente poderá ser prorrogado, em virtude da realização das sessões da Casa.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Portaria 186//2017.

**Art. 4º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de outubro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 295/2017.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, por indicação do Vereador Wallace Marvila Fernandes, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12, a partir de 02/10/2017:

ASSESSOR		PADRÃO	Interno/ Externo
01	EDINARDO DA SILVA SOUZA	AGP 06	Interna

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de outubro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**